Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ACUSO O RECEBIMENTO
Em 03/06/2025

Nova Venécia-ES, em 28 de maio de 2025.

Ofício nº 158/2025 – CMNV-ES/GAP

Aos Familiares de Laudelina Baiano Mendes.
Nesta

Prezados familiares,

Em cumprimento do disposto no inciso XXV, do art. 39, do Regimento Interno, comunico ter sido aprovada pelo Plenário desta Casa em Sessão Ordinária de 27/05/2025 a Moção de Pesar (Requerimento nº 65/2025) que encaminho cópia anexa, de iniciativa dos Vereadores.

Atenciosamente,

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO
Ao: DEL
para: arquivo
Data: 05/06/2025
Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
Requerimento nº 65/2025
Em 05/06/2025
Diretor(a) do DEL

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES
Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – http://www.camaranovavenecia.es.gov.br – chamber@camaranovavenecia.es.gov.br
Documento assinado digitalmente com o identificador 3300340036003600370034 2025-06-05 12:24:05 - Ofício nº 158/2025 - CMNV-ES/GAP - 158-2025 - digitado - pesar laudelina
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.